



Governo do Estado de Pernambuco
Secretaria de Educação e Esportes
Conselho Estadual de Educação

INTERESSADA: AUTARQUIA DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (AESA)
CENTRO DE ENSINO SUPERIOR DE ARCOVERDE (CESA)
ASSUNTO: RENOVAÇÃO DO RECONHECIMENTO DO CURSO DE
LICENCIATURA EM MATEMÁTICA, NA MODALIDADE
PRESENCIAL
RELATORA: CONSELHEIRA SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA
PROCESSO Nº 186/2018

*Publicado no DOE de 11/09/2019 pela
Portaria SEE nº 5497/2019, de 10/09/2019.*

PARECER CEE/PE Nº 094/2019-CES

APROVADO PELO PLENÁRIO EM 19/08/2019.

1 RELATÓRIO

Por meio do Ofício nº 34/2018, de 16 de outubro de 2018, protocolado neste Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), em 31/10/2018, o Diretor do Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Instituição recredenciada pelo Parecer CEE/PE nº 091/2017-CES e mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), Professor Franklin Santos Freire requer a Renovação de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática.

Logo, instruem o pedido os documentos exigidos na mencionada Resolução CEE/PE nº 01/2017, especificamente em seu art. 6º, assim como o relatório dos avaliadores. Segue elenco:

- Ato normativo de criação e de reformas da mantenedora;
- Estatuto da AESA/CESA;
- Regimento Interno da AESA/CESA;
- Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI);
- Comprovante de Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
- Certificado de Regularidade do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) - CRF;
- Certidão Positiva com Efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- Certificado de Regularidade Previdenciária - CRP;
- Identificação dos dirigentes das instituições e da mantenedora;
- Plano de Carreira Docente, Regime de Trabalho e/ou Remuneração (Lei Complementar nº 101/2007);
- Alvará de Localização e Funcionamento da AESA/CESA – validade 08/11/2019;
- Declaração da AESA/CESA de que atende às condições de Acessibilidade;
- Ato de Recredenciamento Institucional;
- Projeto Pedagógico do Curso;
- Relatório do Resultado das Avaliações Internas e Externas do Curso;
- Relatório Descritivo do Cumprimento e da Evolução do Projeto do Curso de Licenciatura em Matemática, na Modalidade Presencial.

2 ANÁLISE

Em 19/11/2018, este Processo foi distribuído à Conselheira Relatora, que após a análise de sua regularidade, solicitou à Presidência do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco (CEE/PE), a nomeação da Comissão de Verificação das Condições de Oferta do Curso de Licenciatura em Matemática. Pela Portaria CEE/PE nº 07/2019 foi nomeada essa Comissão,

integrada por Anete Soares Cavalcanti e Bárbara Costa da Silva, ambas na condição de especialistas, e pela Professora Maria do Carmo Tinoco Brandão como representante deste Conselho.

Para elaborar a presente análise, esta conselheira relatora tomou como principais referências normativas a **Resolução CEE/PE nº 01/2017** que regula a acreditação - credenciamento e credenciamento de instituições de Educação Superior integrantes do Sistema de Ensino do Estado de Pernambuco; a autorização de oferta de seus cursos de graduação - bacharelado e licenciatura, de suas habilitações e de cursos da Educação Profissional em nível tecnológico; de reconhecimento e de renovação de reconhecimento desses cursos; a **Resolução CNE/CP nº 2/2015** que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a formação inicial em nível superior (cursos de licenciatura, cursos de formação pedagógica para graduados e cursos de segunda licenciatura); e a **Resolução CNE/CES nº 3/2003**, de 18 de fevereiro de 2003 que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Matemática. Além do **Relatório de Verificação in loco** da Comissão de Avaliação.

2.1 Considerações Gerais

O CESA/AESA declara como missão “contribuir para a transformação da sociedade pela produção e universalização do conhecimento através das ações de ensino, pesquisa e extensão, voltadas principalmente para o desenvolvimento do Estado de Pernambuco” (fl. 44).

Logo, a Licenciatura em Matemática integra essa missão institucional. O CESA oferece também Cursos de Licenciatura em Letras, História, Geografia, Biologia e Pedagogia, sendo, pois, incontestável o compromisso institucional com a formação de professores.

O primeiro reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática se deu através do Conselho Federal de Educação (CFE), em 1990. Em seguida, as renovações do reconhecimento foram realizadas por este Conselho Estadual de Educação e o último reconhecimento ocorreu por meio do Parecer CEE/PE nº 074/2015-CES, com vigência até 13/09/2018, tornado público pela Portaria SEE nº 2492/2015, de 10/07/2015 e Errata em 05/08/2015, publicado no Diário Oficial do Estado (DOE), de 11/07/2015, que autorizou a oferta de 100 vagas anuais, sendo 50 por semestre.

A concepção do Curso de Licenciatura em Matemática do CESA encontra-se pautada na interatividade das áreas afins de conhecimento, nas tradições culturais e científicas a partir das questões que emergem do cotidiano. Como também, fez a sua opção pela metodologia da problematização. Esta metodologia privilegia uma efetiva integração entre o ensino, o serviço e a comunidade, e também entre a educação e o trabalho, tendo como eixo norteador o processo de trabalho enquanto um princípio educativo e tendo como pano de fundo as características socioculturais do meio em que o processo de ensino e a aprendizagem se desenvolvem.

2.2 Projeto Pedagógico do Curso

O Projeto Pedagógico do Curso de Licenciatura em Matemática atende ao disposto na Resolução CNE/CP nº 2/2015 que define as Diretrizes Curriculares Nacionais para formação inicial em Nível Superior e apresenta ementas dos componentes curriculares adequadas e atualizadas.

As atividades de extensão integradas ao ensino, através de eventos científicos, constituem elos do estudante com o trabalho e a prestação de serviços comunitários, possibilitando o aprendizado prático e social.

O curso tem a duração mínima de 04 (quatro) anos, em regime de crédito, distribuído em 08 (oito) semestres, no horário noturno, com uma carga horária total de 3.215 (três mil, duzentos e quinze) horas aulas, sendo 2.190 (duas mil, cento e noventa) horas aulas para carga horária formativa estruturada, 825 (oitocentos e vinte e cinco) horas aula de prática pedagógica

e estágio supervisionado e 200 (duzentas) horas aula de atividades acadêmico-científico-culturais.

A avaliação da aprendizagem é feita por componente curricular, baseada em competências, habilidades e conteúdos desenvolvidos e o estudante deve alcançar 75% (setenta e cinco por cento) de frequência às aulas teóricas e práticas e 100% (cem por cento) de frequência nos estágios supervisionados.

2.2.1 Matriz Curricular

Em atendimento à legislação para educação superior, estudos atualmente considerados indispensáveis à complementação da formação profissional cidadã foram incluídos no curso: Libras em caráter obrigatório (Decreto Federal nº 5.626/2005), Temas Transversais, que serão desenvolvidos de forma contínua ao longo do curso nas Unidades Curriculares.

A Comissão ressaltou que a Instituição também atendeu à Resolução CNE/CP nº 1/2012, que estabelece as Diretrizes Nacionais para a Educação em Direitos Humanos e a Resolução nº 1/2004 que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação das Relações Étnico-Raciais e para o Ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana e Educação Ambiental que será integrada aos componentes de modo transversal, de acordo com a Lei Federal nº 9.795/1999 e ao Decreto Federal nº 4.281 de 25/06/2002.

A Comissão constata ainda que a Matriz Curricular do Curso de Licenciatura em Matemática atende às Diretrizes Curriculares Nacionais específicas, a **Resolução CNE/CP nº 2/2015** e a **Resolução CNE/CES nº 3/2003**, que estabelece as Diretrizes Curriculares para o Curso de Matemática, apresentando coerência quanto ao desenvolvimento do perfil profissional do egresso e adequada distribuição de seus componentes.

MATRIZ CURRICULAR VIVENCIADA PARECER CEE/PE nº 074/2015-CES

1º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática I	60	04	60	04	-	-
Geometria Plana	60	04	60	04	-	-
Noções de Lógica Matemática	30	02	60	04	-	-
Física I (Mecânica)	60	04	30	02	-	-
Filosofia da Educação	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica I (Introdução à Educação)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
2º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática II	60	04	60	04	-	-
Geometria Espacial	60	04	60	04	-	-
Física II (Termologia / Óptica)	60	04	60	04	-	-
Sociologia da Educação	60	04	60	04	-	-
Ética e Cidadania	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica II (Séries Iniciais E. Fundamental)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
3º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática III	60	04	60	04	-	-
Trigonometria	60	04	60	04	-	-
Física III (Eletricidade / Ondas)	60	04	60	04	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	04	60	04	-	-
LIBRAS	30	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica III (Séries Finais E. Fundamental)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02

4º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Matemática IV	60	04	60	04	-	-
Geometria Analítica	60	04	60	04	-	-
Física IV (Eletricidade / Magnetismo)	30	02	30	02	-	-
Psicologia do Desenvolvimento	60	04	60	04	-	-
Didática Geral	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica IV (Ensino Médio)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
5º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Cálculo I	60	04	60	04	-	-
Álgebra Linear	60	04	60	04	-	-
Estatística Aplicada	60	04	30	02	-	-
Avaliação Educacional	30	02	60	04	-	-
Psicologia da Aprendizagem	60	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica V (EJA / Educação Indígena)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	355	22	300	20	30	02
6º PERÍODO	CH	C	T	C	P	C
Cálculo II	60	04	60	04	-	-
Análise Real	60	04	60	04	-	-
Matemática Financeira	60	04	60	04	-	-
Etnomatemática	30	02	30			
Estágio Supervisionado I	135	4/5	60	04	75	05
Prática Pedagógica VI (Educação Especial)	60	2/2	30	02	30	02
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	430	27	300	20	105	07
7º PERÍODO	CH	C	T	CH	P	C
Cálculo III	60	04	60	02	-	-
Estruturas Algébricas I	60	04	60	02	-	-
Teoria dos Números	60	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado II	135	4/5	60	04	75	05
Prática Pedagógica VII (Lab. Material Didático)	60	2/2	30	02	30	02
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	60	2/2	-		60	-
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	460	25	240	16	165	07
8º PERÍODO	CH	C	T	CH	P	C
Estruturas Algébricas II	60	04	60	02	-	-
Cálculo IV	60	04	60	04	-	-
Organização da Educação Básica	60	04	60	02	-	-
Estágio Supervisionado III	135	4/5	60	04	75	05
Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)	60	0/4	60	04	-	-
* Atividades Acadêmicas	25	-	-	-	-	-
TOTAL	400	25	300	16	163	05

CARGA HORÁRIA TOTAL	3.060 h
CARGA HORÁRIA EM MATEMÁTICA	2.115 h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA PEDAGÓGICA COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825 h
CARGA HORÁRIA MONOGRAFIA	120 h

MATRIZ CURRICULAR PROPOSTA**1º PERÍODO**

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Matemática I	60	M4	04	60	04	-	-
Geometria Plana	60	M3	04	60	04	-	-
Noções de Lógica Matemática	30	M5	02	30	02	-	-
Física I (Mecânica)	60	M2	04	60	04	-	-
Introdução à Educação	30	M1	02	30	02	-	-
Filosofia a Educação	30	M6	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica I	60	M7	04	30	02	30	02
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	355		22	300	20	30	02

2º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Matemática II	60	M10	04	60	04	-	-
Geometria Espacial	60	M9	04	60	04	-	-
Física II (Mecânica/Termologia)	60	M8	04	60	04	-	-
Sociologia da Educação	30	M12	02	30	02	-	-
Ética e Cidadania	30	M11	02	30	02	-	-
LIBRAS	30	M13	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica II	60	M14	04	30	02	30	02
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	355		22	300	20	30	02

3º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Matemática III	60	M16	04	60	04	-	-
Trigonometria	60	M19	04	60	04	-	-
Física III (Óptica/Ondas)	60	M15	04	60	04	-	-
Educação Inclusiva	30	M20	02	30	02	-	-
Metodologia da Pesquisa	60	M17	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica III	60	M18	04	30	02	30	02
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	355		22	300	20	30	02

4º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Matemática IV	60	M24	04	60	04	-	-
Geometria Analítica	60	M23	04	60	04	-	-
Física IV (Eletricidade/Magnetismo/Moderna)	60	M22	04	60	04	-	-
Organização e Dinâmica da Educação Básica	60	M25	04	60	04	-	-
Didática Geral	30	M21	02	30	02	-	-
Prática Pedagógica IV	30	M26	02	30	02	-	-
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	325		20	300	20	0	0

5º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Cálculo I	60	M29	04	60	04	-	-
Álgebra Linear	60	M27	04	30	02	30	02
Psicologia do Desenvolvimento	60	M32	04	60	04	-	-
Avaliação Educacional	60	M28	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado I	135	M31	09	60	04	75	05
Prática Pedagógica V	60	M30	04	30	02	30	02
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	460		29	300	20	135	09

6º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Cálculo II	60	M34	04	60	04	-	-
Análise Real	60	M33	04	60	04	-	-
Matemática Financeira	60	M35	04	30	02	30	02
Psicologia da Aprendizagem	60	M38	04	60	04	-	-
Estágio Supervisionado II	135	M37	09	60	04	75	05
Prática Pedagógica VI	30	M36	02	30	02	-	-
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	430		27	300	20	105	07

7º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Cálculo III	60	M45	04	60	04	-	-
Estrutura Álgebra I	60	M39	04	60	04	-	-
Teoria dos Números	60	M42	04	30	02	30	02
Gestão Educacional	30	M44	02	30	02	-	-
Estágio Supervisionado III	135	M43	09	60	04	75	05
Prática Pedagógica VII (Laboratório Mat./Did.)	60	M41	04	30	02	30	02
Orientação para Trabalho de Conclusão de Curso	60	M40	04	30	02	30	02
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25		-	-	-	-	-
TOTAL	490		31	300	20	165	11

8º PERÍODO

DISCIPLINAS	CH	CD	C	T	C	P	C
Cálculo IV	60	M52	04	60	04	-	-
Estrutura Álgebra II	60	M46	04	30	02	30	02
Etnomatemática	60	M47	04	30	02	30	02
Estatística Aplicada	60	M48	04	30	02	30	02
Relação de Gênero, Classe e Etnia	60	M49	04	60	04	-	-
Prática Pedagógica VIII	60	M50	04	30	02	30	02
Trabalho de Conclusão de Curso	60	M51	04	60	04	-	-
*Atividades Acadêmicas Científicas e Culturais	25	-	-	-	-	-	-
TOTAL	445		28	300	20	120	08

CARGA HORÁRIA TEÓRICA	2.190h
CARGA HORÁRIA DE PRÁTICA DE ENSINO COM ESTÁGIO SUPERVISIONADO	825h
CARGA HORÁRIA ATIVIDADES ACADÊMICAS CIENTÍFICAS E CULTURAIS	200h
CARGA HORÁRIA TOTAL	3.215h

2.2.2 Coordenação do Curso e Corpo Docente

O Coordenador do Curso de Licenciatura em Matemática é o prof. Juscelino Alves Arcanjo, Mestre em Gestão de Políticas Públicas, especializações em Matemática Superior e Educação Especial e graduado em Matemática.

O corpo docente é composto por 17 professores, sendo 5 mestres, 2 doutores e 10 especialistas.

2.3 Infraestrutura

Quanto à infraestrutura administrativa e física, o CESA utiliza os recursos disponibilizados pela AESA, no que se refere aos recursos didáticos, recursos humanos e demais dependências/serventias elencadas a seguir.

Quadro 01 – Quantidade de dependências/serventias da AESA/CESA

Dependências/serventias	Quantidade
Auditório	02
Biblioteca	01
Central de Estágios	01
Clínica de Fisioterapia	01
Clínica de psicologia	01
Laboratório de Anatomia	01
Laboratório de Avaliação Funcional	01
Laboratório de Bioquímica / Fármaco	02
Laboratório de Fisiologia/Biofísica	01
Laboratório de Geografia	01
Laboratório de Histologia/Biologia PPG	01
Laboratório de História	01
Laboratório de Pedagogia	01
Pátio Coberto/Área de lazer	01
Praça de Alimentação	01
Refeitório	01
Sala de Direção	01
Sala de Professores	01
Sala de Recepção	01
Sala de Reunião	01
Sala de desenho do curso de Engenharia	01
Salas de aula	57
Sanitários	10
Tesouraria	01

Fonte: Relatório do Pedido de Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática. Arcoverde, 2018 (fls. 286-287)

2.3.1 Biblioteca

A AESA dispõe de uma Biblioteca, denominada Maria Ozita de Menezes Lima, com uma área construída de 562,28 m². A Biblioteca funciona de segunda à sexta-feira, das 07h30min às 22h. Aos sábados de 08h às 18h. Dispõe de um acervo de 14.393 (quatorze mil, trezentos e noventa e três) títulos e 25.232 (vinte cinco mil, duzentos e trinta e dois) volumes, além de diversos periódicos.

O acervo bibliográfico específico da área de Matemática conta com 2.615 (dois mil, seiscentos e quinze) títulos, perfazendo um total de 5.721 (cinco mil, setecentos e vinte e um) exemplares desses livros. Sua equipe é composta por 01 Bibliotecário e 11 auxiliares de biblioteca.

Além da biblioteca física, dispõe de duas bibliotecas virtuais (Pearson e Saraiva) com acervo de livros digitais composto por milhares de títulos, que abordam mais de 40 áreas de conhecimento. Por meio de uma plataforma ágil, os usuários acessam títulos de mais de 20 editoras parceiras.

A AESA-CESA oferece ao Corpo Discente e Docente da Instituição 15 (quinze) computadores, instalados no espaço físico da Biblioteca, todos eles com acesso à Internet, aberto ao público, diariamente das 8h às 22h.

Todos os setores de atendimento da Instituição encontram-se informatizados.

2.3.2 Recursos Materiais Tecnológicos

A AESA dispõe de Aparelho de DVD, Datashow, Notebook, Computadores, Máquina Filmadora, Máquina Fotográfica Digital e Equipamento Completo de Vídeo conferência.

2.4 Conclusão da Comissão

Considerando as condições observadas na visita in loco à Instituição em 04 de junho de 2019 e o atendimento à legislação vigente, a Comissão de Verificação da oferta do Curso de Licenciatura em Matemática, ministrado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), se pronuncia favorável à Renovação de Reconhecimento do mesmo.

3 VOTO

Por todo o exposto e analisado somos de parecer e voto favoráveis à Renovação do Reconhecimento do Curso de Licenciatura em Matemática, na Modalidade Presencial, turno noturno com 100 (cem) vagas anuais, sendo 50 (cinquenta) por semestre, pelo prazo de 6 (seis) anos, retroativo a 14/09/2018, ofertado pelo Centro de Ensino Superior de Arcoverde (CESA), Instituição mantida pela Autarquia de Ensino Superior de Arcoverde (AESA), inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 11.462.454/0001-09, localizada na Rua Gumercindo Cavalcanti, 420, São Cristóvão, Arcoverde – PE, Código de Endereçamento Postal (CEP) nº 56.512-902.

É o voto. Comunique-se à interessada.

4 CONCLUSÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior acompanha o Voto da Relatora e encaminha o presente parecer à apreciação do Plenário.

Sala das Sessões, em 12 de agosto de 2019.

ARTHUR RIBEIRO DE SENNA FILHO – Presidente em exercício

SHIRLEY CRISTINA LACERDA MALTA – Relatora

MARIA DO CARMO TINOCO BRANDÃO

MARIA DO SOCORRO RODRIGUES DOS SANTOS

5 DECISÃO DO PLENÁRIO

O Plenário do Conselho Estadual de Educação de Pernambuco decide aprovar o presente Parecer nos termos do Voto da Relatora.

Sala das Sessões Plenárias, em 19 de agosto de 2019.

Ricardo Chaves Lima
Presidente